

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL											
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE											
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO											
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEMAN através do processo SEI nº 0020465-18.2022.6.25.8000.											
A contratação dos itens 8 e 9 foi desmembrada para o processo SEI nº 0010777-95.2023.6.25.8000, conforme explicitado na Informação 1395865.											
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO											
DEMONSTRATIVO Nº 36/2023 - Itens 8 e 9 da Sol. Contratação 1283223 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.39 PI: INV PERMAN											
Item da D.E.	Item do SEI	CATMAT	MATERIAL/SERVIÇO	Unid	QTD	EMPRESAS					
						VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
						A	B	C	A	B	C
Item 1 (DE 36-2023)	Item 8 (SEI 1283223)	605781	Bomba Centrífuga Potência: 1/2 cv ou HP. Voltagem: 110v. Características adicionais: possuir nível A no selo Procel/Inmetro. Monofásico. Velocidade de rotação: 3.500 rpm. Rotor fechado. Altura máxima de sucção: 8m. Garantia: mínima de 1 ano. Referência: Bomba centrífuga Schneider BCR-2010 1/2CV 127v ou de qualidade igual ou superior.	Unid	2	R\$ 999,97	R\$ 999,98	R\$ 1.160,00	R\$ 1.999,94	R\$ 1.999,96	R\$ 2.320,00
Total da Contratação ----->									R\$ 1.999,94	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()											
Participantes: A: Amanda Neres Calandrine (vencedora – relatório D.E.) B: Hilário Coelho Construções, Empreendimentos, Negócios Industriais, Comerciais e Agropecuários LTDA (relatório D.E.) C: Socimel – Sociedade Importadora Mercantil LTDA (orçamento – valor de referência D.E.)											
Prazo de entrega: O prazo de fornecimento dos itens é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.											
ITEM 1 - Obedecendo-se à ordem de classificação da DE nº 36/2023, informamos que a contratação será realizada junto à 6ª colocada, a fornecedora AMANDA NERES CALANDRINE, CNPJ: 50.692.380/0001-40, e-mail: mentoris.ac@gmail.com; tel: (61) 99843-6304, uma vez que apresentou a menor proposta válida, no valor total de R\$ 1.999,94 (mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), e preencheu os requisitos legais da contratação, conforme documentação anexa.											
Obs: Conforme relatório da D.E. o 1º e 4º colocados formalizaram proposta, porém foram desclassificados devido à inadequação do objeto. Já o 2º, 3º e 5º foram desclassificados por não formalizarem proposta no prazo estabelecido pelo TRE/SE.											
Item da D.E.	Item do SEI	CATMAT	MATERIAL/SERVIÇO	Unid	QTD	EMPRESAS					
						VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
						A	B	C	A	B	C
Item 2 (DE 36-2023)	Item 9 (SEI 1283223)	605781	Bomba Centrífuga Potência: 1/2 cv ou HP. Voltagem: 220v. Características adicionais: possuir selo Procel. Monofásico. Rotor fechado. Altura máxima de sucção: 8m. Garantia: mínima de 1 ano. Referência: Bomba centrífuga Schneider BCR-2010 1/2CV 220v ou de qualidade igual ou superior.	Unid	2	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00
Total da Contratação ----->									R\$ 2.320,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()											
Participantes: A: Lorrana Ramos Mendes Rodrigues (vencedora – relatório da D.E.) B: Neutec Comércio e Serviços LTDA (relatório da D.E.) C: Socimel – Sociedade Importadora Mercantil LTDA (orçamento – valor de referência da D.E.)											

Prazo de entrega: O prazo de fornecimento dos itens é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

ITEM 2 - Obedecendo-se à ordem de classificação da DE n° 36/2023, informamos que a contratação será realizada junto à 11ª colocada, a fornecedora **LORRANA RAMOS MENDES RODRIGUES, CNPJ: 50.531.989/0001-38, e-mail: contato@serranalicitacoes.com; tel: (24) 98858-1924 e (24) 2242-1799** uma vez que, acompanhando o valor de referência da D.E., apresentou proposta válida, gerando o **valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)**, e preencheu os requisitos legais da contratação, conforme documentação anexa.

Obs: Conforme relatório da D.E. o 1º e 4º colocados formalizaram proposta, porém foram desclassificados devido à inadequação do objeto. Já os demais (2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º) foram desclassificados por não formalizarem proposta no prazo estabelecido pelo TRE/SE.

Aracaju-SE, 17 de julho de 2023.